



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Inexigibilidade de Licitação nº 107/2022

Fica a empresa:

L K MONTAGENS LTDA
"LK Montagens"
CNPJ 03.288.761/0001-89
Rua General Argolo, 113
Bairro Vasco da Gama
CEP 20921-392
Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3295-2806

AUTORIZADA a disponibilizar o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **107/2022**:

DICRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
Locação de 1 (um) equipamento televisor, de 46" (quarenta e seis polegadas), com pedestal, cabos e acessórios de ligação, para uso do CRCPR no 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis. Período: 20/10/2022 a 21/10/2022. O serviço deve contemplar a montagem, instalação e desinstalação do equipamento.	R\$ 543,13 (quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos)

LOCAL ENTREGA E INSTALAÇÃO:

PAVILHÃO 6 – ANFITEATRO RIO CENTRO
Endereço: Avenida Salvador Allende, nº 6555,
Barra da Tijuca
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
CEP 22783-127

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os equipamentos deverão ser disponibilizados e instalados até o início das atividades do evento no dia 20 de outubro de 2022 e a desinstalação realizada após o final das atividades no dia 21 de outubro de 2022.
2. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos produtos, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, seguros, fretes e quaisquer outros elementos que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratado.
3. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes, desde que estejam de acordo com esta Autorização;
4. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;



5. O faturamento dos serviços e produtos deverão ocorrer separadamente, sendo apresentada nota fiscal de produtos e serviços, conforme valores apresentados nesta Autorização;
6. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
7. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
8. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
9. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
10. Pela demora no fornecimento dos produtos, entendível nos casos em que o prazo para a disponibilização for extrapolado, a Contratada estará sujeita à multa de 1% do valor desta Autorização por dia de atraso, até o limite de 1 (um) dia;
11. Em caso de inexecução total das obrigações ou atraso por prazo superior a 1 (um) dia, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de 15% do valor desta Autorização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
12. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o item fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

L K MONTAGENS LTDA
CNPJ: 03.288.761/0001-89